



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-feira, 13 de Janeiro de 2015

Ano II Edição nº 184

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

Resolve:

Convocar, os servidores municipais efetivos em exercício, para, apresentar os certificados, diploma ou histórico escolar comprovando a formação acadêmica, para fins de enquadramento no Plano de Empregos, Carreira e Vencimentos criado pela Lei Complementar nº 092 de 16 de dezembro de 2014.

O enquadramento de que trata a Lei Complementar nº 092, será efetuado a partir de 1º de março de 2015, consoante a redação do seu art. 20.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CARLOS MOLINI

Diretor do SAAE

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo proposta de preços, a título de orçamento, de empresas especializadas, compreendendo como objeto a **aquisição de materiais (testes, livros e jogos lúdico-terapêuticos) para serem utilizados pela equipe psicoeducacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Para obtenção de maiores informações é necessário que o interessado dirija-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 522, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até às **16:30 (dezesseis e trinta) horas do dia 22 de Janeiro de 2015** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de Janeiro de 2015.

Andréia Dias Barbosa

Secretária Municipal de Educação e Cultura
(Interina)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

PORTARIA Nº 001/2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966:

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Recebimento para proceder nos recebimentos provisórios e definitivos de equipamentos, bens e serviços em geral, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e, ficam nomeados os servidores:

Carlos Eduardo dos Passos portador do RG SSP/PR nº 6.860.075-8;

Cláudio Roberto portador do RG SSP/PR nº 4.119.032-9;

Rosana Maria Sasdelli Nogueira portadora do RG SSP/PR nº 3.552.386-3.

Mariza Aparecida dos Santos portadora do RG SSP/PR nº 9.074.661-8 e

§ 1º - Ficam como substitutos os servidores:

José Sasdelli Neto portador do RG SSP/PR nº 4.047.936-8;

Hamilton Reginaldo D'Aquino Sasdelli portador do RG SSP/PR nº 5.342.807-0;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-feira, 13 de Janeiro de 2015

Ano II Edição nº 184

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Marcos Rodrigo dos Passos portador do
RG SSP/PR nº 9.033.485-9.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta
data, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de
Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de
2015.

**FRANCISCO CARLOS MOLINI
DIRETOR DO SAAE**

Artigo 5º - A presente Portaria entra em
vigor nesta data, revogadas todas e quaisquer
disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 08 (oito)
dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze). –

**FRANCISCO CARLOS MOLINI
DIRETOR DO SAAE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

PORTARIA Nº 002/2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água
e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Municipal nº 38/66 de 09 de setembro de 1966,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar na íntegra a Portaria
nº 001/2014 de 08 de janeiro de 2014, e, Constituir a
Comissão Permanente de Licitações do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para o período de
02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015,
composta da seguinte forma:

Edna Aparecida Sasdelli Varoli –
Presidente - (CPF 328.921.959-34)

Rodrigo Lucio Silvério de Moraes –
Secretário - (CPF 029.933.009-54)

Rosana Maria Sasdelli Nogueira –
Membro - (CPF 608.576.929-68)

Carlos Eduardo dos Passos – Membro -
(CPF 035.054.759-98)

Hamilton Reginaldo D'Aquino Sasdelli –
Membro - (CPF 759.139.099-68)

Artigo 2º - À Comissão constituída
através do Artigo 1º desta Portaria compete: analisar e
julgar as licitações elaboradas pela Administração do
SAAE, dentro das normas estabelecidas pela Legislação
vigente:

Artigo 3º - Compete ao Presidente da
Comissão de Licitação firmar todos os editais
convocatórios de licitação.

Artigo 4º - O Diretor do SAAE
homologará todas as licitações julgadas pela Comissão
acima constituída.